



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**PORTARIA Nº 155 DE 16 DE JUNHO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 01 Conceder licença para estudo de 02 (dois) anos a pedido da servidora **DANIELE MIRTE DE OLIVEIRA**, Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 131262-6, de 14 de junho de 2021 a 14 de junho de 2023, conforme processo de Nº 01619 / 2021.

Art. 02 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2021, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, EM 16 DE JUNHO DE 2021.**

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal